

II – do convênio nº 0507/2016, firmado em 10 de junho de 2016, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R\$195.830,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 0398.476-53/2012, firmado em 14 de novembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor de R\$1.363.022,36 (um milhão trezentos e sessenta e três mil vinte dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 511, de 26 de setembro de 2016)

(registrado no SIAFI/MG sob o número 122)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$	
1251.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	100.000.000,00	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	883.509,70	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
1301.15451026-1.016-0001-4490-0-24.1	1.363.022,36	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1401.06182080-4.329-0001-4490-0-24.1	930.410,91	
1401.06272702-7.007-0001-3190-0-10.1	17.500.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL		
1451.06421208-1.136-0001-4490-1-25.1	690.225,71	
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF		
2151.12361144-4.333-0001-3390-0-71.1	3.292.124,50	
2151.12361144-4.333-0001-4490-0-71.1	170.000,00	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		
2311.12364037-4.215-0001-3390-0-70.1	195.830,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	125.025.123,18	

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$	
1261.12363213-4.650-0001-3350-0-71.1	3.462.124,50	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1401.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	17.500.000,00	
1401.06182080-2.093-0001-4490-0-24.1	930.410,91	
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS		
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	100.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	883.509,70	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO		
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-25.1	690.225,71	
TOTAL DA ANULAÇÃO	123.466.270,82	

<p>DECRETO NE Nº 512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016</p> <p> </p>	
<p>Declara luto oficial no Estado de Minas Gerais.</p>	
<p> </p>	

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único – Fica declarado luto oficial no Estado de Minas Gerais, por dois dias, a partir da data deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Roseni Rosângela de Sena, Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e Professora Emérita da Escola de Enfermagem da UFMG.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 26 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

como membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG:

1ª Junta Administrativa:

Pelo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG:

Presidente: VERLAINE ANDRIONI DE ASSIS

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Efetivo: CARLA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS VIDAL

Pela Entidade Representativa da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:

Efetivo: ADILSON PEREIRA DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:

Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

ANTÔNIO DE SALLES FUIZA GOMES, em substituição a MARCELO VLADIMIR CORREA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FAOP nº 01/2014, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO abaixo relacionada. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.			
Gestor De Cultura - Nível I - Grau A			
Pedagogia - Nível I - Grau A			
Ouro Preto			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
607.474.716-49	Giovana Patricia Da Silva Pereira	5º	AO 309

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **autoriza SÉRGIO BARBOZA MENEZES**, Secretário de Estado de Segurança Pública, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/09/2016 a 30/09/2016, para participar da 8ª Clínica de Segurança, em Buenos Aires/ Argentina, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

retifica o ato de afastamento das atribuições de **LUIZ FÁBIO CHEREM**, SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS, publicado em 17/09/2016: **onde se lê** “de 19/09/2016 a 23/09/2016”, **leia-se** “de 19/09/2016 a 27/09/2016”.

<p>DECRETO NE Nº 512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016</p> <p> </p>	
<p>Declara luto oficial no Estado de Minas Gerais.</p>	
<p> </p>	

Secretaria de Estado de Governo

<p>Secretário: Odair José da Cunha</p>
<p></p>
<p></p>
<p>Expediente</p>
<p>RESOLUÇÃO SEGOV Nº 573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.</p>

Altera a Resolução SEGOV nº 468, de 29 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto nas Leis Delegadas n.º 179, de 01 de janeiro de 2011, n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, alteradas pela Lei nº 21.693, de 26 de março de 2015, no Decreto nº 45.536 de 27 de janeiro de 2011, e na Portaria nº 617, de 10 de janeiro de 2002, da Superintendência Central de Contadoria Geral/SEF, que determina a indicação de Responsáveis Técnicos para transações pertinentes ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo,RESOLVE:

Art. 1º O art.1º, da Resolução SEGOV nº 468, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º				
	Responsáveis Técnicos	MASP	Módulo SIAFI/MG	Unidade Executora
	Carlos Alberto Martins Soares	327.672-2	Planejamento, Coordenação e Execução Orçamentária.	1490001
	Tânia Mara A. M. de Castro	387.743-8		1490002
	Leandro Moreira da Rocha	008342-8		1490004
	Gilvan Vieira Martelo	1.042.227-7	Contratos, Convênios, Patrimônio, e Movimentação Contábil.	1490005
	Nelma Orlandi Fiuza Costa	51.480-2		1490006
	Eudo Gilberto	1.245.913-7		1490007
	Vando Argentino Ferreira	342.785-2	Execução Orçamentária e Financeira e Movimentação Contábil	1490008
	Gilmar Rodrigues de Oliveira	346.484-9		1110001
	Roberto Márcio de Abreu	342.553-5		1490011
	Marcos Ribeiro de Oliveira	941.575-3	Administração de Pessoal	1490012
	Cleber Ferreira de Paula	346.483-1		1490016
	Luiz Alberto Gazeta	381.658-4		1490017
	Cláudio Márcio Guisoli	356.215-4	Execução de Despesas de Publicidade e Eventos da SUBSECOM	1490004
	Bruno Eustáquio de Azevedo	1.346.164-5		1490005
				1490006
	Juliana Alves Ferreira Freitas	94.602-4	Execução de Despesas de custeio e Convênios-PADEM da SUBSEAM	1490017
	Larissa Lins da Mata Coimbra	751473-9		1490008
	Flávia Patricia de Souza Ferreira	1.110.267-8		1490011
	José Roberto de Avelar	358.763-1	Prestação de Contas de Convênio-PADEM da SUBSEAM	1490012
	Sônia Mirtes Nascimento	906.377-7		Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SUBSEAM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA

Secretário de Estado de Governo

26 882779 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIG DE OLIVEIRA PERPÉTUO**, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100114 da Secretaria-Geral, a contar de 23/08/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Andrelândia/Unidade Básica de Saúde Dr. Edson Resende Meireles, pelo período de 08/08/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: CÉLIA DO NASCIMENTO, MASP 916019-3, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/CEM Pampulha, no período de 04/09/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA LOPES ROLIM, MASP 382442-2, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: VALÉRIA DE LIMA, MASP 1104972-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ipiuma/Unidade Básica de Saúde, no período de 31/08/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VANILDA DE FATIMA MUNIZ, MASP 382656-7, TECNICO DE GESTÃO DA SAÚDE III/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/09/2016, a disposição de **ANA CEZARINA FERREIRA NETA**, MASP 1219198-7, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

26 882847 - 1